

#### Estado de Santa Catarina



# EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

A Vereadora que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, apresenta:

#### PROJETO DE LEI 31/2022

Dispõe sobre a denominação de via pública municipal – Rua São Pedro, no bairro Ribeirão do Padre.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de "Rua São Pedro" a via pública situada no bairro Ribeirão do Padre, com início na Rua Carlos Erbs, latitude 26°43'14.45"S e longitude 48°53'0.87"O e término na latitude 26°43'10.91"S e longitude 48°53'0.63"O, com extensão de 112 (cento e doze) metros e com características de via local.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alves (SC), 13 de junho de 2022.

SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO

**ÊNIO RONCHI JÚNIOR** 

Vereadora

Vereador



#### Estado de Santa Catarina



#### **JUSTIFICATIVA**

Nobres Pares,

Apresento à vossas excelências o presente **Projeto de Lei n.º 31/2022**, que "Dispõe sobre a denominação de via pública municipal – Rua Sâo Pedro, no bairro Ribeirão do Padre."

O presente Projeto de Lei tem como propósito denominar a via pública, devidamente identificada no artigo 1º desta propositura.

Importante destacar que a via pública, objeto deste Projeto de Lei, é de uso comum dos munícipes há muitos anos e possibilita acesso a diversas residências, atendendo, portanto, aos interesses da coletividade, tudo conforme os documentos apresentados.

Diante do exposto, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei, tendo em vista a relevância da matéria e o interesse municipal.

Com a certeza do pronto atendimento de Vossas Excelências, colho esta oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e elevada consideração.

Luiz Alves (SC), 13 de junho de 2022.

SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO

**ÊNIO RONCHI JÚNIOR** 

Vereadora

Vereador





#### Estado de Santa Catarina

#### **REQUERIMENTO**

REQUERIMENTO	
Vimos pelo presente, requerer a tramitação de projeto pública situada na localidade de Ribeira São Pedro Padreeire da comunidade	de lei para denominação da via  le lei para denominação da via  Rua  como justa homenagem a
A CONTRACTOR OF THE REAL PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY AND ADDRESS OF	
	AND THE PROPERTY OF THE PARTY O
Apresentamos para tanto a certidão de óbito do homenageado.	
Declaramos para todos os fins que a referida via já é ut anos (necessário prazo mínimo de 10 (dez) anos).	ilizada pela coletividade há <u>40</u>
Declaramos que há consenso de todos os morad subscrevem.	ores da via, que o presente
Na via existem aproximadamente 7 residências.	
Declaramos que a via já é atendida por:	
(X) revestimento primário ( ) pavimentação (	drenagem pluvial
(×) transporte escolar (×) coleta de lixo (×) re	ede de energia elétrica;
(X) iluminação pública; (X) abastecimento de ágo	ua; (×) rede de internet e
( ) rede de telefonia (necessário o atendimento de p	
	Alves/SC, 27/06/2022
Nome e assinatura	
Contonio Ramos	CPF 319 418 839 04
2 amelia Tironi Ramos	CPF 757 879 979 72
3. Szabela Beatriz Ramos	CPF 105.984.079-01
4 Alcidio Romos	CPF029.594.439-00
5. Cinara Elair Rech Rames	
6. Gelmon Jose Els Junion	CPF 036 530 409:30 CPF 063 515649-05
7. Barrione P. Rodrigues	CPF 079 550869-70
8. yuelli Jagundes	CPF 0 40.680 439 73
" antonio Soucio	CPF 383.965.569-20
10 Salailia H Liturio	CPF00179. 7838 9 - 03
11. Samondo Saura	CPF008, 394, 949 - 24
12. Maria Cerdia Saurio	CPF 116 . 193 869 - 60
3. Jarriso Soucieo	CPF 817. 249. 859 - 49
4. Gilma Scaluri	CPF 867 433 285 5-3
5. Camila Sounder for an	CPF 162, 205-039-60
6. Thaingra Tonette	CPF 128.950, 179.30
Jose & aliver	CPF 087844459-98
8. Plina Erroline de Gorgo	CPF 051 201 659 - 31
	CDF - 3/1 - 3/1



#### Estado de Santa Catarina



#### RELATÓRIO DE VISITA

RELATÓRIO DE VISITA
Com a finalidade de instruir o Projeto de Lei de denominação da via pública, o Vereador que o presente subscreve, diante das prerrogativas da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa, após visita local, ATESTA que a Rua São Pedro , possui as seguintes características:
Residências ao longo da via? ( ) Sim ( ) Não Quantas, aproximadamente?
Trata-se de via: (X) local, () coletora ou () arterial.
Infraestrutura existente (deverá haver no mínimo de 4 itens):
( revestimento primário ( pavimentação ( drenagem pluvial
(X) transporte escolar (X) coleta de lixo (X) rede de energia elétrica;
( iluminação pública; ( ) abastecimento de água e ( ) rede de telefonia
Rua inserida em terrenos baixos, alagadiços ou sujeitos a inundação? () Sim () Não
Marginal de curso d'água? (X) Não () Sim, Se sim, quantos metros? ()
Área de Preservação Permanente? (X) Não () Sim
Área caracterizada como? ( ) Urbana consolidada ( ) Rural
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, atestando a veracidade de todas as informações.
Luiz Alves/SC, 27 /06/2022
Susawa Müller Campigotto ENIO RONCAI JUNIOR
ENIO RONCHI JUNIOR



#### Estado de Santa Catarina



#### **IMAGEM GOOGLE EARTH**



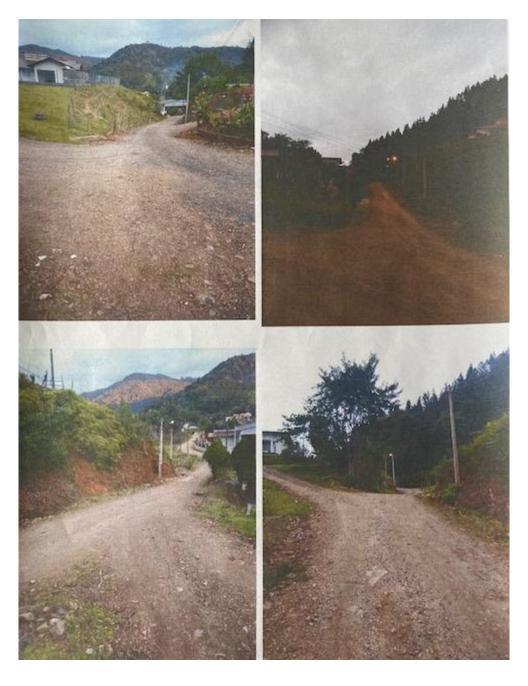




#### Estado de Santa Catarina



#### FOTOS DA RUA A SER NOMEADA





#### Estado de Santa Catarina



#### **CROQUI**

